

**COMUNICADO OFICIAL**  
**PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

**PL nº 49/2026**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

Tratando-se de propositura de iniciativa do Prefeito Municipal, para tramitação em regime de urgência, esta Presidência comunica-lhe que a mesma se encontra com prazo de apresentação de emendas em primeira discussão, por dois dias úteis.

Atenciosamente,

Danilo Augusto Bigeschi  
Presidente





Para validar visite [https://sapl.marilia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.marilia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 767A-E644-E64A-738B